

## INSTRUÇÕES DE CADASTRO

Saiba como proceder com o cadastro dos DCE'S. Clique no botão instruções antes de começar o preenchimento.

## Participar do Congresso

### 1 - Inscrição de Eleições por DCE

Os Diretórios Centrais de Estudantes (DCEs) que se credenciou no 63º CONEG da UNE ou se cadastraram até o prazo de 27 de março junto a CNECO do 54º Congresso da UNE, tem a prioridade de organizar o processo eleitoral em sua universidade. O DCE deverá indicar três responsáveis em formulário específico e já preencher o calendário eleitoral (Registra-se no formulário o ultimo dia de inscrição de chapa e data da votação), respeitando os prazos mínimos previstos no regimento do 54º Congresso da UNE

### 2 - Inscrição da Comissão de 10 Estudantes

As Comissões de 10 estudantes devem ser inscritas exclusivamente pelo sítio do Congresso da UNE: <http://congressodaune.org.br> . No formulário de inscrição o responsável já deve preencher o calendário eleitoral (Registra-se no formulário o ultimo dia de inscrição de chapa e data da votação), respeitando os prazos mínimos previstos no Regimento do 54º Congresso da UNE (3 dias úteis de inscrição de chapa e 3 dias úteis de campanha). Deve-se observar o prazo de 48h de habilitação da Comissão de 10, para a partir daí contar os prazos da eleição.

Exemplo:

Inscrição da Comissão no sítio do Congresso:

- 06/04/2015 (segunda) 48 horas para habilitar – 15h

Habilitação da Comissão:

- 08/04/2015 (quarta) – 15h

Calendário eleitoral (mínimo)

- Inscrição de chapa: de 08/04 a 10/04 (sexta);
- Data da eleição: 15/04 (quarta)

\* Caso a Comissão de 10 não preencha o calendário ou não observe os prazos mínimos, a CNECO ajustará o calendário eleitoral, de acordo com o Regimento do Congresso, e dará publicidade a este no sítio do Congresso.

As inscrições das Comissões de 10, serão divulgadas em três horários de referência diários, segundo a tabela que segue.

| Período de Inscrição | Horário de Publicação |
|----------------------|-----------------------|
| 19h01 às 09h00       | 10h00                 |
| 09h01 às 14h00       | 15h00                 |
| 14h01 às 19h00       | 20h00                 |

### 3- Alteração da Data da eleição

Em caso de alteração da data de eleição, os novos prazos eleitorais devem ser informados a CNECO e aos representantes de cada chapa inscrita com prazo não inferior a 48h úteis antes do início do processo eleitoral. Este aviso, dentre outros, deve ser enviado para o email: [54congressoune@gmail.com](mailto:54congressoune@gmail.com) com cópia para os representantes das chapas.

### 4- Eleições EAD

Conforme consta no Regimento do 54º Congresso da UNE, o prazo para inscrição das Comissões de 10 de Estudantes de ensino à distância inicia no dia 06/04/2015 se encerra no dia 21/04/2015. Todas as Comissões credenciadas devem enviar à CNECO (através do e-mail: [54congressoune@gmail.com](mailto:54congressoune@gmail.com)) o calendário de aulas presenciais e um documento oficial que comprove o número total de estudantes de Ensino à Distância matriculados no Estado na IES. A CNECO dará publicidade às Comissões habilitadas e ao calendário eleitoral de acordo com o Regimento do 54º Congresso da UNE.